

ACTA N.º 13/2003
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
14 de Julho de 2003

03 – CÂMARA -----

03.6 – DIVERSOS -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, sr. Ademar de Carvalho.** --

-----**CONSTRUÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE TAROUQUELA:** - Informação dos Serviços Técnicos do seguinte teor: -----

----- *“Pretendendo-se efectuar o movimento de terras necessário nos espaços envolventes, ao edifício que se encontra em construção, da Sede da Junta de Freguesia de Tarouquela, procedeu-se à abertura de concurso, nos termos da alínea c) do artº 81 do Dec. Lei 197/99 de 8 de Junho.* -----

-----*Os trabalhos a efectuar contemplam a execução de escavação necessária para atingir as cotas do projecto dos arranjos exteriores, bem como, o transporte dos produtos sobrantes a vazadouro.* -----

-----*Assim, nos termos do artº 153 do Dec. Lei 197/99 de 08 de Junho, apresenta-se a seguinte informação.* -----

-----*Foram convidadas a apresentar proposta as seguintes firmas:* -----

----- *- José António Sequeira Anastácio, freguesia de S. Cristóvão, concelho de Cinfães.* -----

----- *- Carlos Albino Rocha da Silva, freguesia de Moimenta, concelho de Cinfães.* -----

-----*Ambos os concorrentes apresentaram proposta ao concurso, tendo sido apresentados os seguintes valores:* -----

----- *- José António Sequeira Anastácio – 7.000,00 euros + IVA;* -----

----- *- Carlos Albino Rocha da Silva – 4.364,49 euros + IVA.* -----

-----*Sendo o factor preço, o único critério de avaliação das propostas, verifica-se que os concorrentes ficaram ordenados com a seguinte classificação:* -----

-----*1º - Carlos Albino Rocha da Silva – 4.364,49 euros + IVA* -----

-----*2º - José António Sequeira Anastácio – 7.000,00 euros + IVA.”* -----

-----*Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os trabalhos a Carlos Albino Rocha da Silva, pelo valor da proposta apresentada.* -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o Vereador, sr. Ademar de Carvalho.** -----

-----**CONTROLO DE ACESSO AO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO TRIBUNAL:** - Presente uma informação dos Serviços Técnicos, do teor seguinte: --

-----*“Conforme solicitado e após consulta da firma “Carlos Oliveira”, apresenta-se em anexo orçamento no valor de 3279,60 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para instalação da barreira de controlo de Acesso ao parque de Estacionamento do Edifício do Tribunal.* -----

-----*O equipamento é constituído pela barreira, intercomunicador e 40 cartões de proximidades.* -----

-----*Face aos preços do mercado, considera-se a proposta aceitável, pelo que, se solicita autorização para aquisição do referido equipamento à firma “Carlos Oliveira”.* -----

-----*Foi deliberado, unanimidade, adquirir o equipamento, pelo valor do orçamento apresentado.* ----- **04**

- EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

-----**04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS**-----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (E.M. DE OLIVEIRA A ALHÕES):** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a Empresa Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A, referente à obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**RECTIFICAÇÃO E BENEFICAÇÃO DA E.M. DE ERVILHAIS – PEREIRA – RECONSTRUÇÃO DE REGO DE LEVADA** – Aníbal Pereira solicita a reconstrução de um rego de levada destruído pelas obras da estrada em epígrafe, ou em alternativa informa que assumirá a reconstrução do mesmo mediante o pagamento de € 1.220,00. -----

-----O Técnico de Medições e Orçamentos informa que o valor apresentado é aceitável para os trabalhos previstos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a execução do rego de levada pelo proprietário, indemnizando-o no valor de € 1.220,00, logo que construído. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**RECTIFICAÇÃO E BENEFICAÇÃO DA E.M. DE ERVILHAIS – PEREIRA – RECONSTRUÇÃO DE REGO DE LEVADA** – Abílio Pinto Pereira solicita a reconstrução de um rego de levada destruído pelas obras da estrada em epígrafe, ou em alternativa informa que assumirá a reconstrução do mesmo mediante o pagamento de € 1.260,00. -----

-----O Técnico de Medições e Orçamentos informa que o valor apresentado é aceitável para os trabalhos previstos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a execução do rego de levada pelo proprietário, indemnizando-o no valor de € 1.260,00, logo que construído. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**RECTIFICAÇÃO E BENEFICAÇÃO DA E.M. DE ERVILHAIS – PEREIRA – CONSTRUÇÃO DE MURO:** - António Mendes de Almeida apresenta um orçamento no valor de € 3.500,00, para a execução de um muro, junto à ponte de Santa Marinha, com 70 m2 (€50,00/m2), na estrada acima referida -----

-----O Técnico de Medições e Orçamentos informa que o valor apresentado é aceitável para os trabalhos previstos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, por ajuste directo, a execução do muro, a António Mendes de Almeida, pelo valor da proposta apresentada. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**

RECTIFICAÇÃO E BENEFICAÇÃO DA E.M. DE ERVILHAIS – PEREIRA – HONORÁRIOS DEVIDOS PELAS ARBITRAGENS ÀS PARCELAS N.º 212-A E 212-B: - Presente uma informação do Adjunto do G.A.P. do seguinte teor:

“Na sequência da Rectificação e Pavimentação da Estrada Municipal Ervilhais-Pereira, foi necessário expropriar duas parcelas de terreno, propriedade de Heitor Pereira de Vasconcelos e mulher Laurentina Ribeiro Resende, identificadas pelos

números 212-A e 212-B. -----
-----No cumprimento do disposto nas normas dos artigos 42º e seguintes da CE, foi requerida ao Tribunal da Relação do Porto a nomeação de três Árbitros a escolher de entre os Peritos que integram a lista oficial. -----
-----Foram nomeados pelo Senhor Doutor Juiz Presidente daquele Tribunal os seguintes Peritos: -----
----- **Eng.º Fernando de Oliveira Pinto,** -----
----- **Eng.º Francisco Crispiano Vieira Ferreira de Lemos,** -----
----- **Eng.º Gualdino Teixeira Rocha.** -----
-----Elaborados os respectivos relatórios, foi esta Câmara Municipal notificada do teor dos mesmos bem como das respectivas notas de honorários, individualizadas. -----
-----Assim, pela prestação dos serviços de inspeção ao local, reuniões e elaboração dos respectivos relatórios, deve esta Câmara Municipal proceder aos respectivos pagamentos no montante global de **2.370,36 euros.**” -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----
-----**RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. ENTRE ERVILHAIS - PEREIRA**– Presente o Auto de Medição de Trabalhos a Mais nº 2, referente à obra acima mencionada, no valor de € 2.508,30, confirmado pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal, Sr. Engº Hélio Sampaio. -----
Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----
-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – (PAVIMENTAÇÃO DO C.M. DA E.N. 321 A VILA VIÇOSA E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À IGREJA DE STªA ISABEL – TRAVANCA)** – A Comissão de Análise das Propostas apresentadas pelos concorrentes admitidos ao concurso desta obra, nos termos do artº 102º do D.L. 59/99, de 02 de Março, ordenaram as empresas de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma: -----
-----1º - Higino Pinheiro & Irmão, Lda..... **47.975,00 €**
-----2º - Construções Nogueira & Costa, Lda..... **53.744,62 €**
-----3º - S.E.M. – Soc. Empreitadas do Marco, Lda..... **63.737,50 €**
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e adjudicar à Empresa classificada em primeiro lugar – Higino Pinheiro & Irmãos, Lda, pelo valor da proposta apresentada, € 47.975,00. -----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----
-----**LIBERAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS:** - A Empresa Eulacorte – Construções Duriense Lda solicita a liberação das garantias bancárias, bem como a restituição do valor cativo relativo às seguintes obras: -----
----- - Pavimentação da E.M. de Gatão à E.N. 225; -----
----- - Pavimentação do Caminho de Cunha – Igreja – Fornelos; -----
----- - Pavimentação dos Caminhos Municipais de Eira Velha Gojo – Freguesia de Moimenta. -----
-----Os Serviços Técnicos informaram que já se pode restituir as garantias bancárias. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, libertar as cauções. -----

-----**ACESSO AO CAIS DE ESCAMARÃO:** - Os Serviços Técnicos informam que a proposta apresentada pela firma M. Rocha Ferreira, Lda, no valor de € 3.000,00, para a execução dos trabalhos de levantamento, caixa, reposição, batimento e fornecimento do material necessário para a reparação do acesso ao Cais de Escamarão, com a área de 450 m², é aceitável. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução dos trabalhos à Firma M. Rocha Ferreira, Lda, pelo valor da proposta apresentada - € 3.000,00. -----

05 – ENERGIA -----

-----**05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL** -----

ILUMINAÇÃO PÚBLICA – TENDAS: - A EDP informa que o ramal eléctrico para o lugar de Marcelim, freguesia de Tendais, orça em € 1.880,03 e que o valor dos encargos da Câmara será de € 1.496,60. -----

-----O Vereador, sr. Eng^o Pinheiro, referiu que dever-se-ia fazer mais pressão junto da EDP para que os serviços prestados à população de Cinfães melhorassem. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar o ramal eléctrico. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

-----**07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO** -----

-----**REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR DO 1º CICLO DO**

ENSINO BÁSICO: - O Sindicato dos Professores da Região Centro comunica que o Governo aprovou recentemente um programa – PER EB 1 – para as regiões do Alentejo e Algarve, no âmbito do qual as autarquias podem candidatar-se a financiamentos comunitários que podem ascender a 65% do investimento realizado, pelo que exigem que o mesmo programa seja aplicado ao centro e norte do país. ----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e reclamar junto do Ministério da Educação a extensão a todo o país do programa PER EB 1. -----

-----**PEDIDO DE EQUIPAMENTO:** - Os alunos da Escola do 1º C.E.B. de Sanfins solicitam a oferta de uma televisão e um vídeo, como prémio pelo trabalho “Aprender em Filmes”, para que seja possível ver-se o resultado final e mostra-lo à comunidade e aos novos colegas. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, oferecer a televisão e o vídeo. -----

-----**ENCERRAMENTO DAS EBM’s:** - O sr. Presidente informou que recebeu uma exposição de um grupo de professores que leccionam em Cinfães nas EBM’s a solicitarem a intervenção da Câmara para o não encerramento daquelas Escolas. ----

-----Foi deliberado, por unanimidade, considerando o despacho nº 13313/2003 do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Educativa oficial à D.R.E.N. as preocupações que o mesmo mereceu neste Executivo, face aos compromissos já assumidos com a rede de transportes escolares e ainda solicitar que para o próximo ano lectivo o concelho de Cinfães seja abrangido pelo n.º 3, II do referido Despacho. -----

-----**07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES** -----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE**

2003/2004: - Os Serviços responsáveis dos Transportes Escolares apresentaram o resultado do concurso em epígrafe, tendo-se verificado que apresentaram propostas os seguintes concorrentes: -----

-----*CIRCUITO Nº 16 - MARCELIM ATÉ A E. N. 321 (ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO, DO 2.º E 3.º CICLO).* -----

----- - Transportes de Aluguer Alhões Montemuro, Lda., - 60,00 Euros/dia. ----
----- - Associação de Recreio Grupo Folclórico de Cantas e Cramóis de Pias, -
52,50 Euros/dia.-----
-----Este concorrente apresentou proposta alternativa, realizando o transporte
dos alunos até às Escolas E.B. 2,3 e Secundária de Cinfães pelo preço de 57,50
Euros/dia.-----
-----CIRCUITO Nº 17 - CHÃ, FERREIROS, REBOLFE, ALDEIA, FUNDOAIS,
DESAMPARADOS E AMEAL ATÉ AO POSTO E.B.M. DE COVELAS E AMEAL
ATÉ À ESCOLA DO 1º C.E.B. DE COVELAS. -----
----- - Central de Táxi de Ancede, - 39,50 Euros/dia.-----
----- - CIRCUITO Nº 18 - VALINHAS, OUTEIRO, PINDELO, SOGUEIRE ATÉ
AO POSTO E.B.M. DE ERVILHAIS. -----
----- - Paulo Jorge Vasconcelos Soares, - 20,00 Euros/dia.-----
----- - A. Mendes & Filhos, Lda., - 17,50 Euros/dia.-----
----- - CIRCUITO Nº 19 – RIBEIRA, CÁDIS E SANFINS ATÉ AO POSTO E.B.M.
DE SANTO ANTÓNIO - PIÃES E CONCELA, SANTO JUSTO E TRIGAIS ATÉ À
ESCOLA DO 1º C.E.B. DO AMEAL.-----
----- - Auto Táxis Monteiro & Simões, Lda., - 47,62 Euros/dia.-----
-----CIRCUITO Nº 20 - VILA BOA DE CIMA ATÉ AO POSTO E.B.M. DE
BUSTELO.-----
----- - Transportes de Aluguer Alhões Montemuro, Lda., - 20,00 Euros/dia.----
----- - M. Teixeira, Lda., - 17,40 Euros/dia.-----
----- - CIRCUITO Nº 21 - AVELOSO E MACIEIRA ATÉ FERMENTÃOS, DE
CASAS ATÉ MERIDÃOS, AVELOSO, MACIEIRA E GRANJA ATÉ AO POSTO
E.B.M. DE MERIDÃOS E CASAS ATÉ À ESCOLA DO 1º C.E.B. DE MERIDÃOS.
----- - Transportes de Aluguer Alhões Montemuro, Lda., - 60,00 Euros/dia.----
----- - CIRCUITO Nº 22 - PARADELA ATÉ STA. MARINHA (ALUNOS DO
ENSINO SECUNDÁRIO E DO 2.º E 3.º CICLO). -----
----- - Paulo Jorge Vasconcelos Soares, - 21,50 Euros/dia.-----
-----CIRCUITO Nº 23 - PIMEIRÔ, RAMIRES E VALE DE PAPAS ATÉ À
ESCOLA DO 1º C.E.B. DA GRALHEIRA, RAMIRES, PIMEIRÔ E VALE DE PAPAS
ATÉ AO POSTO E.B.M. DA GRALHEIRA.-----
----- - Transportes de aluguer Alhões Montemuro, Lda., -70,00 Euros/dia.-----
----- - M. Teixeira, Lda., - 37,50 Euros/dia.-----
-----CIRCUITO Nº 24 - SANGUINHEDO ATÉ À ESCOLA E.B. 2,3 DE
CINFÃES, CONTENÇA E SANGUINHEDO ATÉ À ESCOLA DO 1º C.E.B DE
VILAR DO PESO.-----
----- - Clube Desportivo de Cinfães, - 31,00 Euros/dia. -----
-----CIRCUITO Nº 25 - LOUREIRO ATÉ À ESCOLA AO POSTO E.B.M. DE
LOUROSA-----
----- - Paulo Jorge Vasconcelos Soares, - 8,45 Euros/dia.-----
----- - A. Mendes & Filhos, Lda., - 7,00 Euros/dia.-----
-----CIRCUITO Nº 26 - MONTÃO ATÉ AO POSTO EBM DE OLIVEIRA.-----
----- - Auto Táxi Duarte Águas, Lda., - 6,00 Euros/dia -----
-----CIRCUITO N.º 27 - AZIBOSO E CARVALHAL ATÉ AO POSTO E.B.M. DA
FEIRA/NESPEREIRA.-----
----- - Ficou deserto. -----

-----CIRCUITO N.º 28 – PAÇÔ E COVELAS (JUNTO A HABITAÇÃO), ATÉ A ESCOLA E.B. 2,3 DE CINFÃES. -----

----- - Auto Táxi Duarte Águas, Lda., - 20,00 Euros/dia -----

----- - M. Teixeira, Lda., - 25,00 Euros/dia.-----

----- - CIRCUITO N.º 29 – PAÚVES (JUNTO Á ESCOLA SECUNDÁRIA), ATÉ TUBERAIS (ESCOLA PROFISSIONAL). -----

----- - Soares Oliveira, S.A. – 90,00 Euros/dia, com duas viaturas de 50 lugares e 55,00 Euros/dia, para uma viatura de 73 lugares.” -----

-----Foi deliberado, por deixar o assunto para uma próxima reunião. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.1 – CENTROS DE CULTURA E CIÊNCIA, BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL -----

CONSTRUÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA CASA DA CULTURA:

- Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a Empresa Abílio Rodrigues & Filhos, Lda, referente à obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----

-----**SUBSÍDIO PARA FESTIVAL FOLCLORE:** - O Grupo Etnográfico e Folclórico da Gralheira solicita a concessão de um subsídio para a realização do festival folclórico, a realizar no dia 27/07/2003, com a presença de 5 ranchos folclóricos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade atribuir o subsídio € 375,00 (€ 75,00/grupo). -

-----**SUBSÍDIO PARA FESTIVAL FOLCLORE:** - O Rancho Folclórico de S. Cristóvão de Nogueira solicita a concessão de um subsídio para a realização do festival folclórico, a realizar no dia 12/07/2003, com a presença de 4 ranchos folclóricos nacionais e um internacional. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade atribuir o subsídio € 400,00 (€ 75,00/grupo nacional e € 100,00/grupo internacional). -----

-----**SUBSÍDIO PARA FESTIVAL FOLCLORE:** - A Associação Desportiva de Travanca – Rancho Infantil as Moleirinhas - solicita a concessão de um subsídio para a realização do festival folclórico, a realizar no dia 04/07/2003, com a presença de 3 ranchos folclóricos. -----

-----O sr. Presidente propôs que para este festival folclórico se atribua o subsídio de € 75,00 por rancho, devendo contudo ser presente o programa que deve incluir o apoio da Câmara Municipal conforme deliberação existente. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade atribuir o subsídio € 225,00 (€ 75,00/grupo).

-----**SUBSÍDIO PARA FESTIVAL FOLCLORE:** - A Associação do Rancho Folclórico de Vilar de Arca solicita a concessão de um subsídio para a realização do festival folclórico, a realizar no dia 19/07/2003, na Vila de Cinfães, com a presença de 4 ranchos folclóricos. -----

-----O sr. Presidente propôs que para este festival folclórico se atribua o subsídio de € 75,00 por rancho, devendo contudo ser presente o programa que deve incluir o

apoio da Câmara Municipal conforme deliberação existente. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade atribuir o subsídio € 300,00 (€ 75,00/grupo).
-----**ABRIL CULTURAL / 2003:** - A Associação de Cultura e Desporto de Cinfães, na sequência da deliberação tomada na reunião de 05/04/2003, vem apresentar relação das despesas com a realização do XVIII Programa “Abril Cultural”, levado a efeito durante os meses de Abril e Maio p.p.. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 2.911,30, equivalente a 30% do valor do orçamento, devendo ser deduzido o valor já pago, conforme deliberação de 05/04/2003. (€ 2.911,30 - € 1.500,00 = € 1.411,30). -----
-----**PEDIDO DE APOIO:** - A Feira da Malhada – Associação para o Desenvolvimento Económico, Social, Cultural e Desportivo de Tendais solicita a concessão de um subsídio para a realização do 12º concurso pecuário no dia 13/07/2003. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 445,00 para o concurso pecuário das sete classes e € 250,00 para a luta de bois. -----
-----**FESTIVAL DE FOLCLORE:** - A Associação Cultural e Recreativa de Santa Cruz comunica que irá organizar no próximo dia 27 de Julho, um Festival Internacional de Folclore, com a presença de um grupo da Hungria e outro da Croácia. -----
-----Aproveitando a oportunidade daqueles grupos na região, propôs a realização de um espectáculo na sede do Concelho de Cinfães, no próximo dia 27 do corrente. -
-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta de realização de um espectáculo em Cinfães, no próximo dia 27, convidando também o Rancho Folclórico de Nespereira e assumir os custos respectivos. -----
-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----
09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----
-----**09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS** -----
-----**CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO POLIDESPORTIVO DE MOIMENTA:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a Empresa Custódio de Melo – Sociedade de Construções, Lda, referente à obra em epígrafe. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----
11- ACÇÃO SOCIAL -----
-----**11.4 – DIVERSOS** -----
-----**CALCETAMENTO DO ACESSO AO LUGAR DE PERTENÇA - NESPEREIRA:** - A Junta de Freguesia de Nespereira solicitou o fornecimento de cubos para o calcetamento no acesso ao lugar de Pertença, naquela freguesia, conforme compromisso assumido pela Câmara.-----
-----Sobre o assunto os serviços técnicos informaram que a área a calcetar será de 1.500 m2, sendo necessários 126.000 cubos, a que corresponde uma verba de € 8.820,00, acrescida do IVA à taxa legal. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer o material e elaborando-se o respectivo protocolo. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----**14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA** -----

CAPTAÇÃO DE ÁGUA NO RIO BALSEMÃO: - O sr. Presidente informou que o Ministério do Ambiente solicita parecer sobre o impacto ambiental, que eventualmente possa vir a acontecer, com a construção de uma barragem para captação de água no Rio Balsemão, considerando que o mesmo pode vir a satisfazer necessidades de abastecimento domiciliário do alto concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, deixar este assunto para estudo. -----

14.4 – DIVERSOS -----

EXTRACÇÃO DE INERTES NO RIO DOURO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara, realizada em 9/06/2003, e referente ao assunto em epígrafe o Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente informa que o mesmo irá ser tratado pelo Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

FINERGE, GESTÃO DE PROJECTOS ENERGÉTICOS S.A. / PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE NESPEREIRA: - O sr. Presidente apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

-----“Considerando o protocolo de acordo entre a Câmara Municipal e a Empresa Finerge e as mais valias acordadas na clausula primeira nº 3 alínea (ii); -----

-----Considerando que do mesmo acordo entre as duas entidades e Junta de Freguesia, resultam benefícios para as nossas populações, proponho em Protocolo com a Junta de Freguesia de Nespereira atribuição da importância de € 45.000,00 a investir em benefícios sociais conforme sugestão daquela autarquia.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

LIMPEZA E MANUTEÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DO ARDENAS: - A Junta de Freguesia de Nespereira propõe-se proceder à limpeza da zona envolvente e à manutenção da Praia Fluvial do Ardenas, durante os meses de Julho e Agosto, pelo montante de € 500,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e elaborar o respectivo protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----